

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de Vacina;
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (atestadodic.detrar.rj.gov.br);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de maio de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso legal de suas atribuições e considerando a aprovação e classificação no concurso público, realizado em 03/02/2019, homologado através da Portaria nº 703/2019, no Diário Oficial do Município.

Decide CONVOCAR os candidatos aprovados no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** que seguem abaixo, para comparecerem na Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO, situada na Avenida Vinte e Oito de Março, nº 856, Parque Dom Bosco, Campos dos Goytacazes/RJ, no período de 03 a 07 de junho de 2019, das 8h às 17h, para participação do curso de formação inicial, conforme previsto no item 12, do Edital do Concurso Público CCZ nº 01/2018.

CLASS	CANDIDATO - PCD
1º	RALPH FAUSTINO COELHO ARAUJO

CLASS	CANDIDATO - AC
1º	CINTIA DO AMARAL ALMEIDA
2º	MARIANE PINTO FERNANDES TÁVORA
3º	JULIANA FERREIRA PESSANHA
4º	PATRÍCIA DA SILVA NOGUEIRA BARRETO
5º	BRUNO LEANDRO COUTINHO
6º	WANDERSON GOMES DA SILVA RODRIGUES
7º	DIEGO AUGUSTO ROLO AZEVEDO
8º	JENIFFER FREITAS GUEDES
9º	WESLEY BRUNO DE OLIVEIRA ARAUJO
10º	FRANCYAYNE MARTINS DA SILVEIRA SILVA
11º	LUANY PAES PESSANHA DA SILVA
12º	CAMILA QUEIROZ DA SILVA SANFIM DE SANTANNA
13º	TANIA CECILIA MONTEIRO
14º	RENATO BRAZ SOARES
15º	RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA
16º	EDRYELLEN YASMIN DE SOUZA FREITAS
17º	MARILUCIA RIBEIRO PEREIRA
18º	GABRIEL BARRETO DE MELLO
19º	GABRIEL CALDAS SARDINHA DE ALMEIDA
20º	MARCOS VAGNER MORAIS RANGEL
21º	JOÃO VICTOR TAVARES MOREIRA
22º	RAMON XAVIER DUTRA
23º	GLAUCO MACHADO MENEZES
24º	SIVALDO SOARES DE ASSIS
25º	LEANDRO CARLOS SCHWARTZ LIMA

26º	DIOGO PINHEIRO RIBEIRO BARRETO
27º	CAIO CORREA GOMES GUERRA BAPTISTA
28º	RAPHAEL AGUIAR SIQUEIRA GOMES
29º	DIEGO DOS SANTOS GARCIA
30º	CARLOS EDUARDO GOMES BARCELOS
31º	FERNANDA SATHLER DA FONSECA
32º	GEFERSON GERMANO VENTURA SANTOS
33º	LETÍCIA DE CARVALHO SILVA FRANÇA
34º	JAMILSON DA SILVA JÚNIOR
35º	RANDOLPH LATERÇA DA SILVA
36º	CHRISTIAN CAMPOS DIAS
37º	LÚCIA REGINA CHAVES LIMA
38º	PABLO RANGEL MAGALHÃES
39º	ANA BEATRIZ GOMES BARRETO
40º	PEDRO FERREIRA DE CASTRO
41º	JEAN CARLOS DE SOUZA SILVA
42º	FREDERICO MIRANDA PESSANHA
43º	WANDRO JOSÉ SIQUEIRA AZEREDO
44º	NATALIA RODRIGUES DA SILVA
45º	DIEGO GUIMARÃES MOTHÉ
46º	BRUNO BOA MORTE ALVES
47º	WERLLEN QUEIROZ DE VASCONCELLOS AZEVEDO
48º	FELIPE SARMET MOREIRA
49º	AMANDA GONÇALVES MANHÃES
50º	JOSANE RANGEL DA SILVA
51º	EVA MARIA DE ALMEIDA BRAGA
52º	PRISCILLA REIS BELMIRO
53º	VÍTOR DE OLIVEIRA MATEUS
54º	ISABELLA PEREIRA
55º	ANANDA OLIVEIRA GUSMÃO LACERDA DE MATOS
56º	MOACIR PELEGRINI
57º	RAQUEL DOS SANTOS SILVA
58º	INGRID GOMES FERREIRA
59º	JOSÉ NILO DE ABREU RANGEL NETO
60º	DANILO DE PAULA
61º	MATHEUS MAIA DE SOUZA PEREIRA
62º	HELDER RANGEL DE FARIA
63º	KAIO GONÇALVES CALDAS
64º	GUILHERME PEIXOTO BASTOS SILVA
65º	TIAGO ALVES FREITAS
66º	ALESSANDRA DA CRUZ RANGEL
67º	RODOLPHO ROCHA DA SILVA
68º	JOÃO PEDRO GIMENES GOMES
69º	ANNELISE MARTINS DE SOUSA
70º	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA ALVES
71º	RAFAEL ALVES DE MEDEIROS TEIXEIRA
72º	KAROLINE DOS SANTOS SILVA
73º	ROBERTO BARROS MARTINS DA SILVA
74º	RAPHAEL DA SILVA RANGEL
75º	GLAYCE LIMA DA SILVA VIEIRA
76º	MARIANA GERVÁSIO SOUZA
77º	DINILENE DE SOUZA CAMPOS
78º	CARLOS HENRIQUE HOLANDA ENTA DO ESPIRITO SANTO
79º	DAYANNE THAMARE PEREIRA SILVA
80º	RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA
81º	ISRAEL DAVID CAETANO SILVA
82º	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS
83º	FLÁVIA BARROS MENEZES RIBEIRO
84º	WAGNER DO COUTO SALLES
85º	TULIO MARCO SOARES BASTOS
86º	RODRIGO DOS SANTOS SILVA
87º	CAMILA APOLINARIO RIBEIRO MANHAES
88º	MARCELA MOREIRA CARLINI ESCOCARD NUNES

89º	ELISEU S A STELLET
90º	REGIANE DA SILVA FERREIRA
91º	RALPH FAUSTINO COELHO ARAUJO
92º	SERGIO DE ALENCAR CAETANO JUNIOR
93º	RENATO EDUARDO DE SOUZA GOMES
94º	DÉBORA DA SILVA CAMILO
95º	VITOR DAS CHAGAS ESPIRITO SANTO
96º	IVANA VICTÓRIA SOUZA GOMES
97º	FERNANDA COSTA ALVES SITATINO
98º	TIAGO BARBOSA DA SILVA LISBÔA
99º	NUBIA CARLA DE OLIVEIRA DIAS

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Geral de Gestão Pública
Mat. 13.807

Portaria nº 333/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, a servidora KILZA PEIXOTO DE ALMEIDA, matrícula n°. 19719, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº344/2019**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 226.916-4/2018, republicar a Portaria nº 585/2014, de 27 de outubro de 2014, publicada no órgão oficial em 18 de novembro de 2014 e fixar, a partir de 08 de agosto de 2014, em **R\$ 2.929,65 (dois mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, o provento mensal da **SRª. MARIA TEREZA GUIMARÃES REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II – 16 horas – “J”, matrícula n°. 3501, aposentada conforme Portaria nº 1320/2014, de 04 de agosto de 2014, publicada no Órgão Oficial em 08 de agosto de 2014, com base no artigo 3º, da EC 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo de Professor I – 16 Horas, letra “J”, da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 c/c Lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº.120/2003; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013; Lei nº 8.541/2014.	R\$ 1.953,11	Hum mil novecentos e cinquenta e três reais e onze centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 683,58	Seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 31, I, c/c art. 63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 292,96	Duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos.
Total:	R\$ 2.929,65	Dois mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 22 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

PORTARIA Nº346/2019**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 228.497-2/2018, republicar a Portaria nº 423/2014, publicada no órgão oficial em 07 agosto 2014 e fixar, a partir de 05 de junho de 2014, em **R\$ 2.738,47 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)**, com base no parecer jurídico nº 2932/2014, deferido em 13.05.2014 exarado no processo nº 023/2014, e Portaria de concessão nº 1055/2014, de 30 de maio de 2014, publicado no órgão oficial em 05.06.2014, a pensão mensal do **SR. CARLOS ALBERTO DO AMARAL TAVARES**, na condição de viúvo da falecida funcionária, **NEDEM CRISTINA HENRIQUE PEIXOTO TAVARES**, pertencente ao quadro de ex-servidores desta municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II – 35 horas, “C”, matrícula n°. 15316, no percentual correspondente de 50% (cinquenta por cento) destinados a serem rateados igualmente entre **SAMARA HENRIQUE PEIXOTO AMARAL TAVARES** e **CALEBE HENRIQUE PEIXOTO AMARAL TAVARES**, na condição de filhos (enquanto não emancipados e até 21 anos de idade), **com efeito a contar de 12.11.2013, data de óbito**, tudo com base no artigo 40, §7º, inciso I e II da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, e regras prescritas na Lei nº 6.786/99 – PREVICAMPOS, (art. 8º, I e III, 73, 74 e 76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente à **PARCELA ÚNICA**, abaixo:

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I e II da CRFB/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, I e III, 73, 74 e 76 da Lei nº 6.786/99 alterada pela Lei nº 8.135/09.	R\$2.738,47	Dois mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos
---	--------------------	---

Este benefício será reajustado em conformidade com o artigo 15 da lei 10.887/2004.

Secretaria Municipal de Gestão de pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 23 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

Secretaria Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 20/05/2019 AS 13:57 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2019	
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				REFERENCIA: ABRIL	
00007 - GESTAO DE FUNDOS				DATA : 20/05/2019	
				PAG.: 1	
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	127.880.852,18D	817.072.707,95	791.076.504,43	153.877.055,70D
100000000	ATIVO CIRCULANTE	78.926.270,41D	815.859.497,68	791.076.504,43	103.709.263,66D
110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	70.635.996,87D	491.885.924,40	492.107.887,60	70.414.033,67D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	70.635.996,87D	491.885.924,40	492.107.887,60	70.414.033,67D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	70.635.996,87D	491.885.924,40	492.107.887,60	70.414.033,67D
111118000	BANCOS CONTA ROYALTYES	110.511,13D	236.310.349,25	236.310.349,25	110.511,13D
111118001	= BANCO DO BRASIL S/A	F 110.511,13D	236.310.349,25	236.310.349,25	110.511,13D
111113700	BANCOS CONTA CONVENIO SAUDE - S	7.772.900,87D	151.825.681,20	155.203.152,79	4.395.429,28D
111113701	= BANCO DO BRASIL S/A	F 4.395.808,98D	117.048.057,54	117.049.607,90	4.394.258,62D
111113704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 1.119,26D	6.481.922,33	6.481.922,33	1.119,26D
111113737	= BRADESCO	F 3.375.972,63D	28.295.701,33	31.671.622,56	51,40D
111116800	APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYAL	226.586,44D	19.922.018,83	17.931.328,74	2.217.276,53D
111116801	= BANCO DO BRASIL S/A	F 226.586,44D	19.922.018,83	17.931.328,74	2.217.276,53D
111118700	APLICACAO DE BANCOS CONTA CONVE	62.435.305,06D	83.826.931,58	82.663.056,82	63.599.179,82D
111118701	= BANCO DO BRASIL S/A	F 23.062.965,51D	67.094.803,58	67.425.868,06	22.731.901,03D
111118704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 39.345.223,45D	2.570.263,23	4.100.421,14	37.815.065,54D
111118737	= BRADESCO	F 27.116,10D	14.161.864,77	11.136.767,62	3.052.213,25D
111119700	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO	90.693,37D	943,54	943,54	91.636,91D
111119704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 90.693,37D	943,54	943,54	91.636,91D
130000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	4.243.238,50D	308.600.815,71	283.667.402,03	29.176.652,18D
131000000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	19.767,92D	102.154.652,69	77.243.080,82	24.931.339,79D
131100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	19.767,92D	102.154.652,69	77.243.080,82	24.931.339,79D
131101000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	19.767,92D	102.154.652,69	77.243.080,82	24.931.339,79D
131101100	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	F 19.767,92D	102.154.652,69	77.243.080,82	24.931.339,79D
131102000	SUPRIMENTO DE FUNDOS	19.767,92D			19.767,92D
131102001	= SUPRIMENTO DE FUNDO	F 19.767,92D			19.767,92D
135000000	DEPOSITOS RESTITUTIVIS E VALORE	1.214.866,14D			1.214.866,14D
135100000	DEPOSITOS RESTITUTIVIS E VALORE	1.214.866,14D			1.214.866,14D
135102000	= DEPOSITOS JUDICIAIS	F 1.214.866,14D			1.214.866,14D
138000000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	3.008.604,44D	206.446.163,02	206.424.321,21	3.030.446,25D
138100000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	3.008.604,44D	206.446.163,02	206.424.321,21	3.030.446,25D
138101000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		206.446.163,02	206.424.321,21	3.030.446,25D

Antonia Cláudia R. Silva
Assessoria de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4983